



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.002113/2026-60; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião ordinária de 2026, realizada no dia 6 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre o pedido de redistribuição formulada pela docente Maria Liduína das Chagas, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas — ICE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará — Unifesspa, para o Departamento de Ciências Exatas e Naturais — Decen, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0307176, atualmente desocupado.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES